



 Dr. Henrique M. da Cunha

Ata da Sessão da Sétima Sessão Ordinária do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, no Plenário do Conselho Federal de Cultura, Sétimo andar do Palácio da Cultura, reuniu-se o Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Sargento Renato de Azevedo Duarte Soeiro, e com a presença dos Senhores Conselheiros Gilberto Ferrez, Paulo Ferreira dos Santos, Pedro Calmon, Alfredo Galvão, Pudente de Moraes Netto, Lourenço Luís Lacombe, Diretor do Museu Imperial, Gerardo Buto Raposo da Câmara, Diretor do Museu Histórico Nacional e Américo Jacobina Lacombe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barrosa. Faltaram com causa justificada os Senhores Afonso Arinos de Melo Franco, Dalcí Oliveira de Albuquerque, Diretor do Museu Nacional, Francisco Marques dos Santos e Senhora Maria Elisa Carrazzoni, Diretora do Museu Nacional de Belas Artes. Aberta a sessão às quinze horas e trinta minutos, foi, a pedido, dispensada a leitura da ata da sessão anterior. Dado inicio aos trabalhos, foram julgados, na Ordem do Dia, os seguintes processos: Processo nº 24-T-38. Igreja de Nossa Senhora do Carmo, extensão do tombamento. Estado da Guanabara. Relator: Conselheiro Paulo Ferreira dos Santos. Resolução: Feita a leitura do parecer pelo relator, foi

transferido o exame da matéria por ter pedido vista do processo o Conselheiro Prudente de Moraes Netto. Processo nº 903-T-74. 14 (quatorze) quadros de autoria de Cândido Portinari, na Igreja do Bom Jesus da Cana Verde - Batatais, São Paulo.

Relator: Conselheiro Alfredo Galvão. Resolução: Foi aprovado por unanimidade a recomendação do tombamento das referidas obras de arte, de acordo com o parecer do relator. Processo nº 894-T-74. Sobrado na Praça Dr. Fernando Abbott, em São Gabriel, Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Américo Jacobina Lacombe. Resolução: De acordo com as conclusões do voto do Relator, o Conselho decidiu por unanimidade de votos, recomendar o tombamento do imóvel e respectivo terreno. Processo nº 898-T-74. 1) Prédio localizado na Estrada do Sude, nº 764 e respectivos acervos históricos e artísticos, inclusive o parque paisagístico que o ambienta, no alto da Boa Vista; 2) Prédios localizados na Rua Martimho Mestre, nº 93, conhecidos como "Chácara do Ceu" e respectivos acervos históricos e artísticos, inclusive o parque paisagístico que o ambienta em Santa Teresa, Estados da Guanabara. Relator: Gilberto Ferrez. Resolução: Após a leitura do parecer do Relator, foi discutido o assunto e resolvido por unanimidade de votos proceder-se ao tombamento, tendo o Conselheiro Américo Jacobina Lacombe sugerido oficiar-se ao Governador da Guanabara solicitando sua colaboração no sentido de não aprovar quaisquer projetos naquela área sem prévia audiência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional conforme estabelecido no artigo 18, do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Em seguida foi proposto pelo Conselheiro Alfredo Galvão consignar em ata um voto de pesar pelo falecimento ocorrido recentemente do Conselheiro Professor José Dávio Correa

luma. Aprovado por todos, pediu ainda fosse comunicado ao Senhor Bruno Corrêa Leima, neto do Conselheiro, aquela decisão. Encerrando os trabalhos às dezenove horas, o Presidente convocou nova reunião para o dia vinte e quatro do corrente, às quinze horas, no mesmo local. Para constar, farei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes. Dímy Menegaz dos Santos, Secretária ad-hoc.

Alfredo Moreira

Prudente de Moraes, neto

Lorenzo L. Lacombe
Sergio L. Lacombe
A. D. Lacombe

Gilberto Ferrez

Elídio Galvão

F. Andrade

Ata da Sessão da Sétima Sessão Ordinária do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Os vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, no Plenário do Conselho Federal de Cultura, segundo andar do Palácio da Cultura, reuniu-se o Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Arquiteto Renato de Aguiar Duarte Soárez, e com a presença dos Senhores Conselheiros Gilberto Ferrez, Elídio Galvão, Francisco Amorim de Melo Franco, Prudente de Moraes Neto, Paulo Ferreira dos Santos, Pedro Calmon, Maria Olisa Carrazzoni, Diretora do Museu Nacional de Belas Artes, Gerardo Britto Raposo da Câmara, Diretor do Museu Histórico Nacional, Lourenço Louis Lacombe, Diretor do